



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 202, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a ação de extensão intitulada “ [PEX] Programa de Extensão do Curso de Graduação em Engenharia de Computação (campus Divinópolis)”, código SIGAA PG020-2023, sob a coordenação do servidor **Eduardo Habib Bechelane Maia** (SIAPE ##729#8).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 01/09/2023 10:32)*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

*DIRETOR*

*DEDC (11.53)*

*Matrícula: ###044#7*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **202**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/09/2023** e o código de verificação: **0fc3fa3f92**